



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8700 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM

O projeto objetiva denominar a Pista de Skate que será construída na Praça Juscelino Kubitschek e atenderá moradores de toda a cidade, em principal a juventude.

A escolha desse nome visa homenagear, uma pessoa do bem, um garoto que por mais que novo de idade, já era considerado um homem, pois começou a sua jornada bem cedo, acordava as 05:30 da manhã todos os dias, pegava a sua “bike” e pela rodovia começava o seu trajeto para onde trabalhava, seu primeiro emprego de carteira assinada, a indústria da Cooprata, do outro lado da Rodovia, e com um sorriso no rosto lá estava Rafael, que amava esportes e sem preguiça com a sua “bike” montado, em busca de seus sonhos e de dar uma vida digna aos seus familiares, humilde e sonhador que partiu desta vida montado no que mais gostava, que andar sobre duas rodas em sua “bike”.

Rafael sempre amou esportes, gostava de andar de skate e jogar bola, era um verdadeiro cruzeirense nato, nada mais do que justo que seu nome esteja homenageado em uma obra que será tão positiva para os jovens da atualidade, que aqui residem no Município de Prata, pois tenho certeza que este é um pedaço do sonho que o Rafael gostaria de ter presenciado.

É uma tarefa difícil entender os propósitos de Deus, mas é fato dizer que o Rafael e seu irmão se tornaram mais dois anjos na coleção de Deus no céu. Quem disse que não há uma “uma pista de Skate no Céu? bem distante lá aonde os olhos não vêm, mas o coração sente, e como podemos sentir tão profundamente”.

Principalmente quando a tristeza bate na nossa porta, ao percebermos que acabamos de perder um ente querido, mas sempre vivo na memória de quem o conheceu. Como toda fase da vida, o ciclo do garoto Rafael se encerrou aqui. E é com esse abraço forte e generoso que nos faz sentir que mesmo longe, ele está em um lugar guardadinho lá no Céu, assim foi o sentimento quando familiares, amigos e demais Pratenses souberam da partida para junto de Deus.

Ele que era filho da Sra. Ana Célia Silva Rodrigues e do Sr. Jorge Antônio de Souza, e tinha irmão que também se foi pra junto de Deus, Douglas Rodrigues de Souza, ambos agora são estrelinhas no Céu. E nada e ninguém conseguem entender a dor de uma mãe por perder seus amados dois filhos, mas uma coisa podemos ter a certeza, a certeza de que nos nossos corações estarão sempre vivos.

"Hoje você vai embora sem poder cumprir os sonhos que tinha, me parte o coração a sua partida antecipada, só me resta dizer que vou sentir a sua falta para sempre, meu querido Rafael", completou a Mãe, Ana Célia Silva Rodrigues.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8700 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
www.prata.mg.gov.br



Como forma de valorizar essa personalidade nada mais justo do que nomear a a pista de Skate localizada sobre a Praça Juscelino Kubitschek, , passando a denominar-se como **“PISTA DE SKATE RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA”**.

Por derradeiro, declaro que as alterações promovidas na presente proposta legislativa, não trarão acréscimo de despesas na execução da política pública, as quais são compatíveis com o nosso sistema orçamentário vigente e estão previstas na Lei Orçamentária Anual nas seguintes rubricas orçamentárias:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos

*** 02.09.00.27.122.0007.2100 - 344 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Respeitosamente.

Prata-MG, 18 de Outubro de 2022.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8700 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DENOMINA O PRÓPRIO MUNICIPAL
MENCIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica por esta Lei o Chefe do Executivo do Município de Prata/MG, autorizado a adotar a denominação de Próprio Municipal, a Pista de Skate localizada na praça Juscelino Kubitschek, na cidade de Prata – MG, passando a denominar-se como **“PISTA DE SKATE RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de Outubro de 2022.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal